



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Departamento de Geografia
BR 110 – Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2193. Mossoró – RN



EDITAL 03/2017 – DGE/FAFIC/UERN

O Departamento de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – DGE/FAFIC/UERN, comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 20 vagas, no Curso de especialização (*latu sensu*) intitulado III Curso de Especialização em Geografia do Nordeste: Desenvolvimento e Gestão do Território (III CEGENE).

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrições: 18/09/2017 – 29/09/2017

Podem inscrever-se graduados, na área de Geografia e/ou em áreas e ciências afins, reconhecidas pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na Secretaria do Departamento de Geografia/FAFIC Campus Universitário Central, Setor III BR 110, KM 48, Rua Prof. Antônio Campos, Costa e Silva 59610-090 Brasil, nos horários entre 7:00 – 11:00 (manhã) e 18:50 – 21:30 (noite) e-mail: dge@uern.br / fone: (84) 3315.2193.

1.2. Não serão aceitas as inscrições presenciais realizadas fora do prazo e horário determinado.

1.3. Os documentos exigidos no ato da inscrição são:

1.3.1. Cópia autenticada do diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC;

1.3.2. Histórico escolar;

1.3.3. Currículo Lattes, com documentos de comprovação de titulação e produção;

1.3.4. Preenchimento da Ficha de Inscrição fornecida pela Coordenação;

1.3.5. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de duas fotografias 3 x 4 coloridas; 1.3.6. Cópia autenticada da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do registro geral;

1.3.7. Instrumento de procuração (na ausência do candidato).

1.3.8. Projeto de Pesquisa em três (03) vias, com até 12 laudas, espaço simples, Times New Roman (12), margens de 2,5 cm, contendo: Título; Introdução (apresentação do objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia (procedimentos técnicos); Cronograma detalhado; Referências.

Observações: Identificar com nome completo do(a) candidato(a) somente a Capa do Projeto e NÃO encadernar as cópias; capa e referências bibliográficas citadas no projeto não estão inclusas na contagem total das páginas.

1.4. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

1.10. Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

Observação: o modelo do curriculum *lattes* será tal qual emitido pela plataforma.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do Programa a ser indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado.

O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório); (2) entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa (3); Análise do Currículo Lattes (classificatório).

A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa a fim de colaborar no processo de avaliação.

2.1 Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória) será realizada conforme os seguintes critérios
PONTUAÇÃO MÁXIMA: (a) Originalidade e flexibilidade da proposta (2,0); (b) Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa (2,0); (c) Desenvoltura teórica na problematização da investigação (2,0); (d) Pertinência dos procedimentos metodológicos articulado ao cronograma (2,0); (e) Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica (2,0); Total 10,0 A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios.

A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

2.2 Entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa corresponderá a uma arguição sobre o Projeto de Pesquisa, abrangendo os aspectos (a, b, c, d, e) explicitados no item 2.1 deste edital, mantendo a mesma pontuação referenciada naquele item (2.1). Esta etapa possui caráter eliminatório. A etapa de arguição será iniciada pela definição da sequência das arguições através de sorteio dentre os aprovados na Etapa I do processo seletivo, será realizado no dia 10 de outubro de 2017 às 8:00 h na sala de cartografia do Departamento de Geografia. O período de arguição propriamente dito será iniciado às 08:30 h, conforme a sequência definida anteriormente. Nessa etapa será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) de um total de 10 pontos.

2.3 Avaliação do Currículo LATTES (classificatória). A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

TÍTULO/PONTUAÇÃO MÁXIMA será de 10 pontos.

Itens de publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Pós-graduação em Geografia ou áreas afins	2,0	2,0
Participação em Programa de Iniciação Científica - PIBIC	1,0 por semestre	2,0
Participação em Programa de Iniciação à Docência - PIBID	1,0 por semestre	2,0
Participação em programa ou projeto de extensão	1,0 por semestre	2,0

Participação em programa de monitoria - PIM	1,0 por semestre	2,0
Experiência em docência no ensino básico/superior	1,0 por semestre	2,0
Artigo em Periódico Científico	3,0	6,0
Livro publicado na Área	2,0	4,0
Capítulo de Livro / Organização de Livro	1,5	3,0
Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	0,5	2,0
Resumo em Eventos Científicos	0,25	1,0
Trabalhos técnicos	0,5	2,0

Obs. A pontuação do currículo *lattes* não poderá exceder o limite estabelecido na pontuação máxima para cada item e a pontuação de 7,0 para publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas conforme estabelecido no item 2.3.

2.4. A nota final da seleção será feita por meio da média aritmética das 3 etapas:

$$NF = \frac{E1 + E2 + E3}{3}$$

Onde:

NF = Nota final

E1 = nota da 1ª etapa

E2 = nota da 2ª etapa

E3 = nota da 3ª etapa

2.5. As notas e divulgação dos resultados de cada etapa será realizada conforme o cronograma no anexo 2

3. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

3.2 Em obediência à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013 será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

3.3 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis.

3.4. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

4 - DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

As matrículas serão efetuadas no período de 11 a 15 de novembro de 2017, das 08:00 h às 11:00 h, no Departamento de Geografia, localizado no Campus Universitário Central, a Rua prof. Antônio Campos, s/nº, bairro Costa e Silva - Mossoró –RN. No ato da matrícula serão exigidos:

4.1. Ficha de matrícula fornecida pela Coordenação do curso devidamente preenchida;

4.2. Instrumento de procuração (na ausência do candidato).

Observação: os documentos solicitados para a inscrição serão aproveitados na matrícula.

9 - DO INÍCIO DO CURSO

O Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão do Território está previsto para ter início no dia 04 de dezembro de 2017.

10 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas do Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão do Território serão ministradas preferencialmente à noite, entre 19:00 h e 22:00 h, de segunda a sexta-feira. Contudo, de acordo com a carga-horária das disciplinas e da disponibilidade dos professores esse horário poderá sofrer algumas alterações no decorrer do curso.

10.1. Local de funcionamento do curso:

10.1.1. Coordenação: Departamento de Geografia - Campus Universitário Central da UERN - BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos - Costa e Silva - CEP 59.633-010 - Mossoró–RN Telefax: (084) – 3315-2193 E-mail: dge@uern.br

10.1.2. Aulas: Laboratório de Cartografia e Laboratório de Geoprocessamento do Curso de Geografia Departamento de Geografia da FAFIC Campus Universitário Central da UERN - BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos - Costa e Silva – CEP 59.633-010 – Mossoró–RN.

11 – DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

11.1. O III Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão do Território possui os seguintes componentes curriculares:

11.2. 9 (nove) disciplinas obrigatórias, sendo 2 (duas) disciplina de quatro créditos e 60 (sessenta) horas; 2 (duas) disciplinas de 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas; e 5 (cinco) disciplinas de 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas; o componente monografia possui 6 (seis) créditos e 90 (noventa) horas. Ao todo o curso conta com 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, totalizando 29 créditos. Seguindo, desse modo, a resolução do CONSEPE nº 18/97.

11.3. O grau acadêmico de Especialista em Geografia do Nordeste será conferido ao(à) aluno(a) que satisfaça às seguintes condições:

11.3.1. Aprovação em todas as disciplinas do curso;

11.3.2. Assiduidade igual ou superior a 75% na carga horária das disciplinas cursadas;

11.3.3. Elaboração e aprovação em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, podendo ser na forma de Monografia ou Artigo. Caso o aluno opte por defesa pública de artigo este deve estar previamente submetido a periódico acadêmico indexado à capes com nível igual ou maior que B3; é necessário a comprovação de submissão do trabalho ao periódico expedida por e-mail pela revista.

12 - DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do III Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão do Território é composto de 9 (nove) professores de diferentes formações acadêmicas, sendo dois doutores e sete mestres.

Nome do professor	Título	Instituição
Fábio Ricardo Silva Beserra/Josélia Carvalho de Araújo	Dr's	UERN
Jamilson Azevedo Soares	Dr	UERN
Heronilson Pinto Freire	Ms	UERN
Robson Fernandes Filgueira	Ms	UERN
José Erimar do Santos	Dr	UFERSA
Jionaldo Pereira de Oliveira	Dr	UERN
Filipe da Silva Peixoto	Ms	UERN
Tarcísio da Silveira Barra	Ms	UERN

UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido

13. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Especialização em Geografia do Nordeste possui as seguintes linhas de pesquisa:

- Território, Cultura e Planejamento;
- Políticas Públicas e Reestruturação dos Espaços Urbano e Regional;
- Natureza, Geoinformação e Gestão do Território;
- Geografia, Espaço e Ensino.

14 - DA CERTIFICAÇÃO: Será concedido pela UERN o título de “Especialista em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão do Território” ao(à) aluno(a) que tenha concluído, com aproveitamento, os componentes curriculares descritos no item 11 deste edital.

Mossoró, RN, em 11 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Joao Maria Soares
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação

Prof. Dr. Jionaldo Pereira de Oliveira Chefe do
Departamento de Geografia

Prof. Dr. Jamilson Azevedo Soares
coordenador do Curso de Especialização
em Geografia do Nordeste

Anexo I



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Departamento de Geografia - DGE

III Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão de FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Cidade _____ Telefones: _____

Data de Nascimento _____ RG: _____ SSP: _____

CPF: _____

Área de Formação: _____ Universidade de Formação/Ano: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Departamento de Geografia - DGE

III Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – Desenvolvimento e Gestão de Território

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Cidade _____ Telefones: _____

Data de Nascimento _____ RG: _____ SSP: _____

CPF: _____

Área de Formação: _____ Universidade de Formação/Ano: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo II

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	14/09/2017
Inscrição	18/09/2017 – 29/09/2017
Deferimento das inscrições	09/10/2017
Interposição de recurso	10/10/2017
Deferimento das inscrições após recurso	13/10/2017
Avaliação de projeto de pesquisa	16/10/2017 – 20/10/2017
Publicação do resultado	20/10/2017
Interposição de recurso	23/10/2017
Resultado após recurso e cronograma das entrevistas	25/10/2017
2ª etapa de avaliação (Arguição sobre o projeto de pesquisa)	26/10/2017 – 27/10/2017
Divulgação do resultado	30/10/2017
3ª etapa de avaliação do currículo <i>lattes</i>	31/10/2017
Recurso	01/11/2017
Divulgação do resultado	03/11/2017
Divulgação do resultado final	06/11/2017
Matrícula	13/11/2017 – 16/11/2017